



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DO DECRETO Nº 335/2025
17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO DE FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS NO
MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO
FRANCISCO/SE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor, torna pública a seguinte ERRATA ao Decreto de 12 de novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de novembro de 2025, que tratava da adequação do calendário administrativo referente ao mês de novembro de 2025.

Onde se lê o texto original, **passa a valer a seguinte redação:**

Art. 1º Fica mantido o **feriado nacional** do dia **20 de novembro de 2025 (quinta-feira)**, em homenagem ao **Dia da Consciência Negra**.

Art. 2º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)** em todo o território do Município de Canindé de São Francisco/SE, **com funcionamento normal dos Postos de Saúde**.

Art. 3º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, em todos os órgãos e repartições públicas da Administração Municipal, **exceto os Postos de Saúde**, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Fica mantido o **feriado municipal** do dia **25 de novembro de 2025 (terça-feira)**, em comemoração à **Emancipação Política de Canindé de São Francisco/SE**.

Art. 5º No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, o funcionamento obedecerá à seguinte organização:

- I – **Não haverá expediente** nos dias **20 e 21 de novembro** (quinta e sexta-feira);
- II – **Haverá expediente normal** no dia **24 de novembro** (segunda-feira);
- III – **Não haverá expediente** no dia **25 de novembro** (terça-feira);
- IV – Será **ponto facultativo** exclusivamente para a Secretaria Municipal de Educação no dia **26 de novembro** (quarta-feira).



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

